

Documento(s) anexo(s), em no mínimo e no máximo duas vias (duas originais ou uma original e uma cópia autenticada):

1. Ato convocatório para a assembleia em que houve a dissolução (convite ou edital), assinado ou rubricado pelo representante legal em exercício em todas as folhas. O ato convocatório deve indicar especificamente a dissolução com nomeação de liquidante como item da pauta.
2. Ata digitada da assembleia em que houve a aprovação da dissolução e nomeação do liquidante, assinada e rubricada pelo secretário e representante legal (associações, organizações religiosas e fundações) ou sócios (sociedades simples) e liquidante nomeado, em todas as folhas, com firma reconhecida na única ou última folha do representante legal e do liquidante. A ata deve conter obrigatoriamente o quórum de aprovação do ato praticado (dissolução e nomeação de liquidante), a qualificação completa dos administradores participantes e do liquidante nomeado (nome completo, número de identidade e órgão expedidor, CPF ou CNPJ, estado civil, profissão, nacionalidade e endereço). Deve conter em ata (associação) ou no distrato social (sociedades simples), que sua denominação será acrescida da expressão “em liquidação”.
3. Publicação no Diário Oficial do estado e em jornal de grande circulação, indicando o início da liquidação da pessoa jurídica e o nome do liquidante.
4. Lista de assinaturas dos presentes na assembleia em que houve a eleição e/ou posse, com indicação expressa da assembleia a que se refere.
5. Cópia simples do documento de identidade do liquidante e dos administradores que participaram do ato.
6. Em caso de mandato, instrumento respectivo. *Em caso de procuração particular e mandatário não advogado, a firma do mandante deve estar reconhecida.*
7. Eventuais anexos, assinados e rubricados pelo representante legal em exercício em todas as folhas.
8. Comprovante atualizado de inscrição no CNPJ (extrato da Internet).
9. Cópia simples do estatuto social vigente registrado/averbado.
10. Cópia simples da última ata de eleição e posse do representante legal em exercício.